



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6001875/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2024, conforme o Anexo deste Ato, nos termos do art. 70, § 3º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Art. 70, §3º, da Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024).

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	RPV	Precatórios	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ JANEIRO	1.858.058.235	28.371.475		362.382.281	2.248.811.990
ATÉ FEVEREIRO	3.716.116.469	56.742.950	159.386.680	724.764.562	4.657.010.661
ATÉ MARÇO	5.574.174.704	85.114.425	159.386.680	1.087.146.843	6.905.822.651
ATÉ ABRIL	7.432.232.938	113.485.899	159.386.680	1.449.529.124	9.154.634.641
ATÉ MAIO	9.290.291.173	141.857.374	159.386.680	1.811.911.405	11.403.446.632
ATÉ JUNHO	11.148.349.407	170.228.849	159.386.680	2.174.293.686	13.652.258.622
ATÉ JULHO	13.006.407.642	198.600.324	159.386.680	2.536.675.967	15.901.070.612
ATÉ AGOSTO	14.864.465.876	226.971.799	159.386.680	2.899.058.248	18.149.882.603
ATÉ SETEMBRO	16.722.524.111	255.343.274	159.386.680	3.261.440.529	20.398.694.593
ATÉ OUTUBRO	18.580.582.345	283.714.748	159.386.680	3.623.822.810	22.647.506.583
ATÉ NOVEMBRO	20.438.640.580	312.086.223	159.386.680	3.986.205.091	24.896.318.574
ATÉ DEZEMBRO	22.296.698.814	340.457.698	159.386.680	4.348.587.372	27.145.130.564

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes Próprias.